



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 122, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 10/2021, celebrado com as Pessoas Jurídicas UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS) e FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS), cujo objeto é a realização da pesquisa científica “Atenção à Saúde Mental de Membros e Servidores do Ministério Público: Fatores Psicossociais no Trabalho no contexto da pandemia de Covid-19”:

I – Gestor Titular: Rafael Meira Luz, matrícula nº 82.618;

II – Gestor Substituto: Marcelo de Oliveira Santos, matrícula nº 82.652;

III – Fiscal Requisitante Titular: Jairo Bisol, matrícula nº 82.591;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Rafael Meira Luz, matrícula nº 82.618;

V – Fiscal Administrativo Titular: Marcelo de Oliveira Santos, matrícula nº 82.652;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Jairo Bisol, matrícula nº 82.591.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA